



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

**DOCUMENTAÇÃO PARA EVENTOS**

1. **Requerimento padrão emitido pela Administração Regional:** Deve ser preenchido e assinado pelo **Responsável Legal do evento.** *Documento Original com uma cópia;*
2. **Termo de Responsabilidade:** Deve ser preenchido e assinado pelo **Responsável Legal do Evento** juntamente com cópia de um documento de identificação oficial. Documento Original;
3. **Termo de Ajuste Técnico:** Deve ser preenchido pelo **Responsável Legal do Evento** incluindo dados dos **Responsáveis Técnicos** das Estruturas Montadas e da Rede Elétrica Provisória.
4. **Aos Eventos com Montagem de Estruturas Provisórias:**  
Ex.: (Palco, Arquibancada, Camarote, Tendões, Stands, Camarim, Pista de Skate, Parede de Escalada e Toda e Qualquer Estrutura Provisória), **deverão ser entregues as respectivas A.R.T. ou R.R.T., bem como Memorial descritivo das Estruturas Montadas (este elaborado e assinado pelo Responsável Técnico).**
  - 4.1 No caso de Estruturas que possuam **lonas, cobrimentos e ou revestimentos**, deverá ser entregue o **Laudo de inflamabilidade da Lona, nota fiscal ou outro documento que comprove a característica de inflamabilidade do material;**
5. **Elétrica Provisória:** Nos documentos de Responsabilidade Técnica (**ART / RRT da Elétrica Provisória**), deverão constar a responsabilidade pela **EXECUÇÃO e ATERRAMENTO** das estruturas;
6. **Grupo Gerador:** Nos documentos de Responsabilidade Técnica (**ART / RRT do Grupo Gerador**), deverão constar a responsabilidade pela **EXECUÇÃO e ATERRAMENTO (do gerador)**. Este deverá estar montado, aterrado e devidamente cercado, de acordo com a Norma ABNT NBR 5410 e 5419.

**A Declaração de Gerador:** Este documento isenta a necessidade da presença do Grupo Gerador no dia da vistoria. Deve ser preenchido e assinado pelo **Responsável Técnico do Gerador de Energia** e entregue a Defesa Civil original;

**OBS: Ciente de que a Responsabilidade do Operador/Executor do Gerador vai até a Caixa Intermediária;**

7. **CROQUI:** Os Eventos considerados de **Pequeno Porte** deverão entregar um CROQUI simples, apenas mostrando a disposição das estruturas montadas; Os Eventos considerados de **Médio e Grande Porte** deverão entregar **Planta com a localização das estruturas do evento, esta** elaborada e Assinada pelo Responsável Técnico.

**OBS: Documentação Completa para Eventos disponível no site da Defesa Civil:**  
[www.defesacivil.df.gov.br](http://www.defesacivil.df.gov.br)